



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 48/11

Processo Administrativo nº 09/10/26.106

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços nº 16/09

Termo de Contrato nº 109/10

Objeto: Execução de obra de construção de campo de futebol e reforma de vestiários da Praça de Esportes Agemiro Roque – São Bernardo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO, DA SUPRESSÃO E DO VALOR

- 1.1. Fica acrescido em 3,67% o contrato inicial, equivalente a R\$ 13.014,59 (treze mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos).
- 1.2. Fica suprimido em 7,79% o contrato inicial, equivalente a R\$ 27.623,34 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
- 1.3. O valor do contrato inicial passa de R\$ 354.173,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos) para R\$ 339.564,32 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

SEGUNDA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

2.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 16.978,21 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de abril de 2011.



GUSTAVO LEMOS PETTA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: **EDSON COBARI**

RG nº **0248027**

CPF nº **001459778-14**